

Reuniões de Avaliação do 1º Período

2011 / 2012

ROTEIRO PARA A ELABORAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE AVALIAÇÃO

Rosto da ata:

1. No canto superior direito preencher/seleccionar os espaços correspondentes a:

Ciclo (2º/3º) Ano Lectivo (2010/2011) Reunião (3ª) Período (1º) Ano... Turma...

2. Preencher/seleccionar todos os espaços correspondentes ao início da ata;
3. Preencher o quadro correspondente às disciplinas e respetivos docentes.

Páginas seguintes:

1. Registrar a **Ordem de Trabalhos:**

Ponto um - Informações;

Ponto dois - Análise global do comportamento, assiduidade e pontualidade da Turma;

Ponto três - Registo e análise da avaliação sumativa;

Ponto quatro -Elaboração / Apreciação dos Planos (Despacho Normativo Nº 50/2005);

Ponto cinco - Avaliação / Reformulação do Projecto Curricular de Turma.

2. Nos **Assuntos tratados e deliberações** deverá proceder-se de acordo com os itens propostos para a Ordem de Trabalhos. Antes, deverá mencionar-se a presença ou não de todos os docentes que fazem parte do Conselho de Turma, bem como dos delegados e subdelegado, no caso de terem sido convocados.

Ponto um – Informar o Conselho de Turma dos contactos havidos com os Encarregados de Educação e/ou elementos da Equipa dos Apoios Educativos e/ou elementos do Serviço de Psicologia e Orientação e/ou outros; bem como ocorrências ou situações consideradas pertinentes.

Ponto dois – Registrar a avaliação qualitativa do comportamento global da turma, referindo os alunos que positiva ou negativamente se destacaram e, para estes últimos, referir as diligências efectuadas, as estratégias a implementar, futuramente, e recursos humanos a envolver.

Registrar uma síntese relativamente à assiduidade, referindo os alunos que manifestaram abandono ou maior absentismo, e os que ultrapassaram o limite de faltas, encontrando-se em situação de possível retenção, no final do ano lectivo, como previsto na Lei Nº39/2010. Referir as diligências efectuadas, as estratégias a implementar, futuramente, e recursos humanos a envolver.

Registrar uma síntese relativamente à pontualidade, referindo as diligências efectuadas, as estratégias a implementar, futuramente, e recursos humanos a envolver.

Registrar a opinião do delegado e subdelegado de turma, sobre os assuntos debatidos neste ponto.

Ponto três – Identificar os alunos avaliados com três ou mais níveis inferiores a três em qualquer disciplina ou na área curricular não disciplinar de Área de Projecto, de acordo com o Despacho Normativo Nº 50/2005.

Analisar os Planos dos alunos avaliados ao abrigo do Decreto-Lei Nº 3/2008 e preencher as respectivas fichas de avaliação.

Indicar o nome dos alunos a constar no Quadro de Mérito fazendo a respectiva justificação (Regulamento Interno).

Registar a atribuição de alíneas e as respectivas justificações.

Registar a avaliação qualitativa do aproveitamento global da turma.

Registar a síntese do balanço dos Apoios e Complementos Educativos, com base nos relatórios apresentados, referindo a progressão do aluno e respectiva assiduidade. Caso haja propostas de alunos a serem retirados dos Apoios, o Conselho de Turma deverá fazer a respectiva justificação (Preencher o quadro de síntese dos Apoios e Complementos Educativos).

Registar as disciplinas ou áreas curriculares não disciplinares às quais foram atribuídos 50% ou mais de níveis/menções inferiores a três/Não Satisfaz, bem como a respectiva justificação e proposta de novas estratégias a implementar.

Apresentar estratégias a implementar conducentes à promoção do sucesso escolar.

Ponto quatro – Registar que foi preenchido o mapa de avaliação da implementação dos Planos de Acompanhamento e respectiva proposta de reformulação, conforme previsto no Despacho Normativo Nº 50/2005.

Identificar os alunos aos quais vão ser aplicados Planos de Recuperação, conforme previsto no Despacho Normativo Nº 50/2005.

Referir os alunos cujos processos pedagógicos ainda não chegaram à escola (por motivo de transferência) e acerca dos quais não se tem conhecimento de qualquer Plano de Acompanhamento. Para esses alunos elaborar, se o CT considerar pertinente um Plano de Recuperação.

Ponto cinco – Registar que foram preenchidos os pontos 5 e 6 do Projecto Curricular de Turma, registando em acta uma pequena síntese.

3. Nos **Apoios e Complementos Educativos** deverão ser sinalizados os alunos e respectivas modalidades.

4. Todas as deliberações declaradas em acta são da responsabilidade do Conselho de Turma.

Última página:

Registar os nomes do(a) Presidente da Reunião, do(a) Secretário(a) e do Director.

Todas as páginas (à excepção da página de rosto):

No canto superior direito, terão de ser rubricadas pelo(a) Secretário(a) e identificadas com o ano e a turma a que se referem.